

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 042/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 31/08/2023.

Edilson Gimenes Secretário Aprova o Relatório de licença sabática da Profa. Sônia Trannin de Mello

Considerando o conteúdo do E protocolo 19.672.052-9

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de licença sabática da profa. Sônia Trannin de Mello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)